



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS NATAL - CIDADE ALTA

Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta, NATAL / RN, CEP 59025-002

Fone:

EDITAL Nº 3/2024 - COAES/DG/CAL/RE/IFRN

23 de fevereiro de 2024

EDITAL Nº - Campus Natal – Centro Histórico

**PROCESSO SELETIVO PARA AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES – Bolsa Formação
PROGRAMA MULHERES MIL- SETEC/MEC CAMPUS NATAL – CENTRO HISTÓRICO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, *Campus Natal – Centro Histórico*, faz saber, por meio deste Edital, que no período de **26/02/2024 a 01/03/2024**, estarão abertas as inscrições para **seleção de aluno(a) bolsista** do **Programa Mulheres Mil – IFRN**, com oferta para o **curso de Espanhol Básico**, a ser ministrado 5 vezes por semana, no período de **01/04/2024 a 31/07/2024**, de segunda a sexta-feira, das 19h às 22h15. O(A) discente selecionado(a) será contemplado com recursos financeiros na forma de bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante 04 (quatro) meses, para o trabalho de 15h semanais, cumprindo as atribuições apresentadas no anexo I deste edital, a ser paga pela FUNCERN.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Programa Nacional Mulheres Mil: educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, instituído pela Portaria nº 1.015, de 21 de julho de 2011, doravante chamado Programa Mulheres Mil, faz parte de um conjunto de ações que visam à consolidação das políticas públicas e diretrizes governamentais de inclusão educacional, social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade. Estruturado em torno dos eixos educação, cidadania e desenvolvimento sustentável, o projeto nasceu em 2007 e foi desenvolvido em treze projetos pilotos implantados pelos Institutos Federais dos Estados do Norte e Nordeste, com o objetivo de promover a inclusão social e econômica de mulheres, permitindo-lhes melhorar o seu potencial de mão-de-obra, suas vidas e as das suas famílias e comunidades.

1.2. A proposta apresenta a metodologia Mulheres Mil - Sistema de Acesso, Permanência e Êxito, desenvolvida para acolher mulheres que se encontram em diversos contextos sociais de marginalização e vulnerabilidade social e incluí-las nos processos educativo e no mundo do trabalho.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para preenchimento de ficha de inscrição em processo seletivo, observar o cumprimento dos seguintes critérios:

2.1.2. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus Natal – Centro Histórico do IFRN (Subsequente, Integrado ou Graduação);

2.1.3. Possuir IRA igual ou superior a 60;

2.1.4. Não ser matriculado em dependência;

2.1.5. Ter horários disponíveis no contraturno para cumprimento de carga horária obrigatória;

2.1.5. Possuir conhecimentos básicos em informática;

2.1.6. Ter idade mínima de 18 anos.

As inscrições serão realizadas, conforme cronograma abaixo:

Quadro 1- Período da Inscrição, link para inscrição, nº de vagas e escolaridade mínima exigida

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES	LINK DAS INSCRIÇÕES	Nº DE VAGAS	NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO
26/02/2024 a 01/03/2024	https://forms.gle/PiWg4Grf9LGZmDi98	2 vagas - 1 para atuar no turno vespertino e 1 para atuar no turno noturno	Fundamental completo

2.2. Não serão aceitas inscrições por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final estabelecido no quadro 1 acima.

2.3. No ato da inscrição será obrigatório:

2.3.1 Preencher Formulário de Inscrição <https://forms.gle/PiWg4Grf9LGZmDi98>;

2.3.2 Apresentar documento de identidade e número do CPF;

2.3.3 Histórico escolar;

2.3.4 Cópia do Cartão bancário de conta corrente ou conta poupança (conta pessoal - unicamente em seu nome);

O candidato terá direito a apenas uma única inscrição neste Processo Seletivo.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. A seleção será realizada, **exclusivamente**, pelo *Campus* do IFRN Natal – Centro Histórico, através de avaliação de cumprimento de critérios de inscrição;

3.1.1. Após a 1ª fase, será realizada, pela equipe gestora do projeto no *Campus* Natal – Centro Histórico, **entrevista** com candidato(a)s para seleção de aluno(a) bolsista. Os(as) candidatos(as) serão informados(as) da agenda de entrevistas e local em 05/03/2024 através de lista afixada nos murais do setor de aulas do campus. As entrevistas acontecerão nos dias 06/03/2024 e 07/03/2023. Apenas o(a) candidato(a) agendado(a) será aceito(a) em sua vez para a entrevista pela banca no horário marcado.

3.2. O **resultado final** será publicado até o dia 08/03/2024 no site do IFRN/*Campus Natal – Centro Histórico*.

Natal-RN, 26 de fevereiro de 2024.

(assinado eletronicamente)

Supervisora Local do Curso de Espanhol Básico, *Campus Natal – Centro Histórico – Programa Mulheres Mil* 2024.

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA

- I. Colaborar com os docentes no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- II. Cooperar no atendimento e orientação às estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios, visando sua adaptação e maior integração na Instituição;
- III. Sensibilização de discentes para identificação de possíveis fatores que interfiram na permanência no curso e acompanhamento presencial e remoto de discentes para evitar evasão;
- IV. Assistência na realização de atividades externas ao Instituto (visitas técnicas);
- V. Suporte aos docentes nas realizações de atividades em grupo;
- VI. Assistência ao docente na comunicação com os alunos;
- VII. Execução das atividades no projeto com zelo e dedicação;
- VIII. Elaboração e submissão de relatório mensal ao coordenador de curso e à coordenação geral do Projeto, conforme modelo disponibilizado;
- IX. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;
- X. Suporte ao supervisor local, orientador pedagógico e secretário acadêmico na realização de atividades ao longo do curso.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes, ASSISTENTE SOCIAL**, em 23/02/2024 16:32:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 676968

Código de Autenticação: e52f40dd74

